



Prefeitura de **Paraipaba**



DESPACHO DA SECRETARIA DE SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade no que dispõe o Art. 49 da Lei 8.666/93 delibera pela revogação do certame licitatório Pregão Eletrônico Nº. 004.2021 – SRP, que tem como objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de regarga de gás de cozinha e botijão (vazio), para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Paraipaba/CE.

Inicialmente cumpre-nos salientar que os motivos que levaram a Secretária de Saúde a julgar o presente processo como fracassado, somente foram detectados no decorrer do certame.

Por não comprovarem os requisitos de habilitação, conforme Ata de realização da sessão, bem como Resultado de julgamento, as fls. 357 a 369.

Considerando ainda as motivações presentes nos autos e o insucesso do Pregão, somos pela revogação do processo por ser fracassado.

Sob estas evidencias, concluímos que a repetição do presente processo atingirá a finalidade de assegurar maior eficiência ao processo.

Encaminhamos o processo a Comissão de Pregões, determinando o arquivamento do procedimento fracassado e que se façam os ajustes se necessários e a abertura de um novo procedimento licitatório, repetindo o evento, com uma nova data e um novo processo licitatório na modalidade pertinente no caso Pregão Eletrônico.

Paraipaba/CE, 24 de março de 2021.

Gricel Bárbara de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador